PORTARIA Nº 2.088/SPO, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga, a pedido, a homologação do curso teórico de INVH, da NF Escola de Aviação Civil Treinamento e Desenvolvimento e Serviços Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.028707/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação do curso teórico de, Instrutor de Voo de Helicóptero - INVH, da NF ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO E SERVIÇO LTDA, situada à Avenida Graça Aranha, 19, Grupo 201 e 202 - SL, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, Seção 1, página 49.